Portaria nº 17, de 2 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando o disposto contido no § 8º, do art. 15 e alínea "b" do inciso I do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo indicados para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo oriundos de contratações.

Giovani Tognon - Membro
Matheus Moraes Costa - Membro
Rozane Fátima Giasson - Presidente

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de maio de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 17, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando o disposto contido no § 8º, do art. 15 e alínea "b" do inciso I do art. 73, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados,para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo oriundos de contratações:

Giovani Tognon - Membro
Matheus Moraes Costa - Membro
Rozane Fátima Giasson - Presidente

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos2dias do mês de maio de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:23CEDCCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2019. Edição 1749
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7379 | Pato Branco, 4 e 5 de maio de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 17, de 2 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando o disposto contido no § 8º, do art. 15 e alínea "b" do inciso I do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo indicados para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo oriundos de contratações:

Giovani Tognon - Membro
Matheus Moraes Costa - Membro
Rozane Fátima Glasson - Presidente

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de maio de 2019.

Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

---

ESTADO DO PARANÁ — **PREGÃO ELETRÔNICO**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — **Nr.: 19/2019 - PE**
CNPJ: 00.136.858/0001-68 — Processo Administrativo: 30/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 — Processo de Licitação: 30/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR — Data do Processo: 30/04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 19/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E MICRO ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 30 de Abril de 2019.

Cacilda Aparecida Santos

ESTADO DO PARANÁ — **PREGÃO PRESENCIAL**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — **Nr.: 20/2019 - PR**
CNPJ: 00.136.858/0001-68 — Processo Administrativo: 31/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 — Processo de Licitação: 31/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR — Data do Processo: 02/05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 20/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 2 de Maio de 2019.

Cacilda Aparecida Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°. 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 – PROCESSO Nº. 013/2019. PARTES: Município de Clevelândia e Cristiane Marchesini Teixeira - ME. OBJETO: Prestação de serviços de ações de formação e acompanhamento de profissionais do SUAS, visando o aprimoramento de oferta de serviços socioassistenciais voltados ao público vulnerável, através de supervisão técnica e presencial, conforme previsto na Resolução nº. 06, de 13 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. LOTE Nº. 01, ITEM Nº. Único. VALOR TOTAL: R$ 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetivamente executados no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 082440018.2.035000 – Transferências do Sistema Único da Assistência Social-Suas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05.00.00 – 934 – Serviços Técnicos Profissionais; e 3.3.90.39.05.00.00 – 940 – Serviços Técnicos Profissionais. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 07/05/2019 e término no dia 06/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 07/05/2019 e término no dia 06/05/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019. Clevelândia, 03 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°. 030/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 – PROCESSO Nº 018/2019. PARTES: Município de Clevelândia e Elias Alves Ferreira. OBJETO: Locação de uma sala comercial, com área de 197,00m2, constante da matrícula sob nº. 11.271, lote nº. 01, quadra nº. 115, contendo 02 salas, 01 cozinhas, 02 banheiros, e de 01 (um) pátio com a área de 182,00m², aproximadamente, contíguo à referida sala, localizada na Av. Nossa Senhora da Luz, nº. 1200, Centro, nesta cidade, para o uso exclusivo da 96ª CIRETRAN. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$. 37.824,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), sendo este valor dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$. 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais) cada uma. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, mediante a emissão do respectivo recibo, o qual deverá ser emitido até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da locação e encaminhado ao Departamento de Compras do LOCATÁRIO. RECURSOS FINANCEIROS: 03 – Secretaria Municipal de Administração Geral; 03.01 – Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000 – Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.36.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; e, 3.3.90.36.15.00 – 000 – Locação de Imóveis. PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 07/05/2019 e término no dia 06/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 07/05/2019 e término no dia 06/05/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019. Clevelândia, 03 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

---

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2.915/2019, de 02 de maio de 2019. Súmula: Autoriza a outorga de cessão de uso de bem público de propriedade do Município, e dá outras providências. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 7/2019. Data da Licitação: Dia 22 de maio de 2019. Horário 14:00 (catorze) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE CICLOVIA, CALÇADAS E PORTAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PARQUE DO LAGO NO BAIRRO SÃO GENARO, CONTRATO DE REPASSE Nº 854007/2017/MTUR/CAIXA. Gênero: Obras Públicas. Valor Máximo R$ 507.706,91. Julgamento: Global. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário: 08:00/12:00 e 13:00/17:00 hrs. e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.Chopinzinho-PR, 02 de maio de 2.019. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito

---

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 45/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Nova Data Dia 20 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, IMAGEM E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. Gênero: Serviços Diversos. Valor Máximo Estimado da Licitação: R$ 409.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00h e 13:00/17:00h e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

PORTARIA Nº 1544/2019
DATA: 03.05.2019
SÚMULA: JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR. A Íntegra desta portaria se encontra no Site: www.dioems.com.br

DECRETO Nº 047/2019
DATA: 03.05.2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Agilberto Lucindo Perin, portador do **CPF nº** 225.664.810-91 Matrícula nº 012045 1.
Função/Cargo: Prefeito

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	06.05.2019	04:00 H
Chegada	Curitiba	06.05.2019	10:00 H
Saída	Curitiba	07.05.2019	20:00H
Chegada	Itapejara D'Oeste	08.05.2019	02:00H

Quantidade de Diárias: 02, Valor Total de R$ 1.000,00, Distância da Sede: 480 km
Motivo do Deslocamento: Reunião na Sanepar referente a Rede de Esgoto,
- Reunião na Cohapar referente ao Programa Família Paranaense (Casas Populares),
- Lançamento do Programa de revitalização das estradas do Estado do Paraná SEIL/DER. Forma de Deslocamento: (x) Carro Oficial (x) Sem Motorista
Previsão de Quilometragem: 960 km
Itapejara D'Oeste, 03.05.2019. Ato nº 130, Ano 2019.

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Altair Salvi, portador do **CPF nº** 09178422949, Matrícula nº 009130 1
Função/Cargo: Motorista II

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	06/05/2019	05:00
Chegada	Cascavel	06/05/2019	07:30
Saída	Cascavel	06/05/2019	14:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	06/05/2019	16:30

Quantidade de Diárias: meia diária. Valor Total de R$ 100,00. Distância da Sede: 180 km. **Motivo do Deslocamento:**
Vandriele De Almeida Piekatoski – Consulta Hospital Ceone
Liamar Fragoso De Almeida - Acompanhante
Forma de Deslocamento:
(X) Carro Oficial, Previsão de Quilometragem: 360 km
Itapejara D'Oeste, 03/05/2019, Ato nº 131, Ano 2019

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Rodrigo Schuastz portador do **CPF nº** 04674033926 **Matrícula nº 111546 1**
Função/Cargo: Motorista II

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	05/05/2019	12:00
Chegada	Curitiba	05/05/2019	18:30
Saída	Curitiba	07/05/2019	15:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	07/05/2019	21:30

Quantidade de Diárias: duas diárias e meia. Valor Total de R$ 500,00
Distância da Sede: 480 Km. **Motivo do Deslocamento:**
Jalisson Duarte – Consulta Hospital Pequeno Príncipe
Joice Duarte – Acompanhante
Emanula Gemmi – Consulta Hospital Pequeno Príncipe
Josimar Ferreira – Acompanhante
Leticia Cauvila – Consulta Hospital Pequeno Príncipe
Juliana Maciel – Acompanhante
Forma de Deslocamento: (X) Carro Oficial – Ambulância. Previsão de Quilometragem: 960Km. Itapejara D'Oeste, 03/05/2019. Ato nº 132, Ano 2019

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Rodrigo Schuastz portador do **CPF nº** 04674033926 **Matrícula nº 111546 1**
Função/Cargo: Motorista II

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	03/05/2019	13:00
Chegada	Campo Largo	03/05/2019	19:30
Saída	Campo Largo	04/05/2019	12:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	04/05/2019	18:30

Quantidade de Diárias: uma diária e meia. Valor Total de R$ 300,00. Distância da Sede: 430 Km. **Motivo do Deslocamento:**
Lourdes Risso – Cirurgia varizes - Hospital do Rocio
Lurdes Caprini De Bastiano - Cirurgia varizes - Hospital do Rocio
Everides dos Santos Camargo
Forma de Deslocamento: (X) Carro Oficial – Ambulância. Previsão de Quilometragem: 860Km. Itapejara D'Oeste, 03/05/2019. Ato nº 133/2019.

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: **Joaozinho Da Maia** portador do **CPF nº 95627809-63 Matrícula nº 112305 1**
Função/Cargo: Motorista.

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	09/05/2019	05:00
Chegada	Cascavel	09/05/2019	07:30
Saída	Cascavel	09/05/2019	14:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	09/05/2019	16:30

Quantidade de Diárias: Meia diária, Valor Total de R$ 100,00. Distância da Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento:
Gloria Pereto Maximovitz – Consulta Huopecan
Fabiana Maximovitz – Acompanhante
Forma de Deslocamento: (X) Carro Oficial, Previsão de Quilometragem: 360 km
Itapejara D'Oeste, 03/05/2019. Ato nº 134/2019

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **ÓLEO DIESEL S-10** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e do relatório semanal da ANP, pertinente ao período de 21/04/2019 à 27/04/2019, fica acrescido o valor, por meio de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R$)	Novo valor com reajuste (R$)
1	Combustível, tipo óleo diesel s-10, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/ IPIRANGA/ RODOIL.	3,36	3,54

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2019
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **ÓLEO DIESEL S-500** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e do relatório semanal da ANP, pertinente ao período de 21/04/2019 à 27/04/2019, fica acrescido o valor, por meio de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R$)	Valor do último Reajuste (R$)	Novo valor com reajuste (R$)
1	Combustível, tipo óleo diesel s-500, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/ IPIRANGA/ RODOIL.	3,45	3,26	3,37

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2019
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2018
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **GASOLINA COMUM** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e do relatório semanal da ANP, pertinente ao período de 21/04/2019 à 27/04/2019, fica acrescido o valor, por meio de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R$)	Valor do último Reajuste (R$)	Novo valor com reajuste (R$)
2	Combustível, tipo gasolina comum, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/ IPIRANGA/ RODOIL.	4,44	4,29	4,48

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2019
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2018
CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
CNPJ: 07.854.005/0001-20
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma continua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 03 de maio de 2019 até 02 de maio de 2020.
Cláusula Segunda – Valor
Fica reajustado o valor contratual em 4,37% (quatro virgula trinta e sete por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre maio de 2018 a março de 2019, passando a ser R$ 932,02 (novecentos e trinta e dois reais e dois centavos) mensais.
Cláusula Terceira - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2019
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PROCESSO Nº. 019/2019 DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÕES E NOVA DATA DE ABERTURA O Pregoeiro Oficial do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 197/2018, de 28 de setembro de 2018, atendendo ao disposto no artigo 109, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PUBLICO que houve alteração nas "CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07" item "3 TRANSMISSÃO" SUBITEM 3.2. (2 MARCHA/VELOCIDADE A FRENTE E 2 MARCHA/VELOCIDADE A RÉ), a qual foi retificada e passa a ser da seguinte forma: *1 MARCHA/VELOCIDADE A FRENTE E 1 MARCHA/VELOCIDADE A RÉ*. Da mesma forma, TORNA PÚBLICO que a data de abertura do certame licitatório em epígrafe, designada para o dia 10/05/2019, às 10:00 horas, fica transferida para o dia 17/05/2019, às 10 horas, cujos trabalhos serão realizados no prédio do Paço Municipal, na sala de licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, nesta cidade de Clevelândia – Pr. Clevelândia, 03 de maio de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro